

Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 1828, de 03 de fevereiro de 2014

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Erval Velho e dá outras providências;

REGINALDO ALBERTO LISOT, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho/SC, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos II, VII e XXVI, todos do artigo 85, da Lei Orgânica; e de conformidade com o artigo 4° da Lei Municipal n. 1352, de 18 de dezembro de 2013 - LOA, e, tendo presentes razões de interesse público.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de R\$ 3.786,00 para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS UNIDADE 01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJ/ATIV – 2.008 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 19 - 3.1.71.00.00.00.00.00.00000 – Transferências Consórcios Públicos. R\$ 1.898,00 21 - 3.3.71.00.00.00.00.00.00000 – Transferências Consórcios Públicos. R\$ 1.888,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrá à conta da anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS UNIDADE 01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 03 de fevereiro de 2014.

Reginaldo Alberto Lisot Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado nesta data.

Alduir Antonio Mocelin Secretário Municipal de Administração e Finanças